



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER N° 054 /16 – CECE

Denomina Rua da Paineira o logradouro público cadastrado conhecido como Beco D – Estrada Cristiano Kraemer -, localizado no Bairro Campo Novo.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2° e § 3°, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre-LOMPA -, o projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 07, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 09, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

Da mesma forma, fl. 12, conclui pela aprovação do referido PLL a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.

É o breve relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 02 de junho de 2016.

**Vereador Dinho do Grêmio,
Relator.**



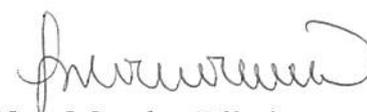
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0282/16
PLL Nº 019/16
Fl. 02

PARECER Nº 054/16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 14-6-16.


Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente


Ver. Mendes Ribeiro


Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver^a. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia
(em licença)